



## **MUNICÍPIO DE BARRANCOS**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **EDITAL Nº 41/2009**

(Adiamento da aprovação do Regimento da Câmara Municipal Barrancos)

Dr. ANTÓNIO PICA TERENO, presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

TORNA PÚBLICO, que em reunião do executivo realizada no dia 29 de Outubro, a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação nº 167/CM/2009, deliberou por unanimidade, que até a aprovação do novo regimento, continuava em vigor o regimento do mandato anterior.

Mais, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 17º do Regimento ora em vigor, a última reunião ordinária de cada mês é pública.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Barrancos, 29 de Outubro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*/Dr. António Pica Tereno/*